

Legislação 168/2018  
Registrado no Livro de Arquivo Público e  
Publicado no placar da Prefeitura  
Em 05/05/2018  
Indymila

**DECRETO Nº 168/2018**

**"Atualiza o valor da Unidade de Referência de Montividiu-URM".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da Unidade de Referência de Montividiu-URM, nos termos do Art.305 do Código Tributário Municipal, que passa a ser de R\$ 56,31 (Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018.



**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal